

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 86, DE 2006**

O Projeto de Lei n.º 86, de 2006, de autoria do Vereador Idevan Vaz de Resende, que *declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Onça, Saltinho, Jeribué e Olhos D'Água*, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2006.

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Luciano José de Miranda
LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro

Aprovado em 13/11/06

por unanimidade

Presidente da Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 86, DE 2006.

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Onça, Saltinho, Jeribué e Olhos d'Água.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Onça, Saltinho, Jeribué e Olhos d'Água, pessoa jurídica de direito civil, sem fins lucrativos e político-partidários, com sede nesta cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2006.

IDEVAN VAZ DE REZENDE
Vereador